

## Trabalho apresentado no 22º CBCENF

**Título:** Fortalecimento do exercício profissional na Trajetória das Implantações Comissões Institucionais COREN RJ

**Relatoria:** ROSIMERE MARIA DA SILVA

**Autores:**

**Modalidade:** Pôster

**Área:** Ética, Legislação e Trabalho

**Tipo:** Relato de experiência

**Resumo:**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, através do seu Departamento de Ética, tem se empenhado em implantar Comissões de Ética nas Instituições de Saúde do Estado desde 2010, após a Intervenção 2008. Com finalidade de garantir aos profissionais de enfermagem o acesso ao conhecimento da ética e legislação profissional e, desde então vem conscientizando os Gestores e profissionais Responsáveis Técnicos da importância das implantações destas Comissões, tendo como objeto principal a educabilidade e a prevenção em falhas procedimentais. Na intervenção ocorrida no COREN/RJ em Maio de 2008 foi observado que, desde o início do ano de 2004 existia no Regional demanda de solicitação de comissões de ética institucionais. Com vistas a garantia do processo democrático e, com base na Resolução COFEN 172/94, a Gestão 2009/2011 criou a Decisão COREN-RJ 1755/09 homologada pelo Cofen, oportunizando a criação de um Manual de Procedimentos, e 1º Seminário de ética no Hospital Servidores do Estado. Já na Gestão 2012/2014 foi evidenciando a necessidade de atualizações e revisão do processo de implantação das Comissões o que ocorreu através da homologação Decisão COREN-RJ 1821/12.e o 3º Seminário de Ética. Hoje temos a Resolução Cofen 593/2018 que norteia as implantações em nível local, dando as RTs maior autonomia e aos membros eleitos a amplitude com funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.